



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 764 DE 13 DE JULHO DE 2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a construção de Cobertura para Projeto Esporte Social.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 13 de julho de 2011.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA
VICE-PRESIDENTE**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de julho de 2011.

Registrado em Livro Competente.

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**